



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - E-mail: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.29.01TP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de consultoria técnica profissional especializada para desenvolver ações na área de Controle Interno, junto aos diversos setores da Câmara Legislativa do Município de Paracuru/CE.

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2022, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paracuru, com a presença da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. DALIANE SUYANE SANTOS BERNARDO, juntamente com os membros da Comissão – RONES PINTO DE OLIVEIRA/ FRANCISCO WALLEN FRANKLIN DE PONTES, todos designados através da Portaria Nº 17/2022, de 01 de fevereiro de 2021. A Presidente deu início aos trabalhos fazendo constar em ata que o ano previsto na ata da sessão de recebimento dos envelopes realizada no dia 17 de maio de 2022, **ficou como sendo 2021**, aproveitamos para constar que **o ano correto é 2022**, sendo a atecnia um mero erro formal. Continuando com os trabalhos, passou-se para análise dos documentos de Habilitação, ficando o resultado conforme a seguir:

QUANT.	EMPRESAS	SITUAÇÃO
01	DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI/ João Paulo Dager Rosa Costa – CPF Nº 615.740.823-53. CNPJ: 12.782.123/0001-00	HABILITADA
02	INNOVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA/ Gilliard Marques da Costa, CPF nº 027.924.683-86. CNPJ: 17.400.242/0001-75	HABILITADA
03	R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA/ Anastácio Feitosa Viana Júnior, CPF nº 632.073.973-87. CNPJ: 13.075.241/0001-41	HABILITADA
04	N. LANDY BOTO PORTELA – ME/ Nayr Landy Boto Portela, CPF 962.791.683-87. CNPJ: 23.347.561/0001-67	INABILITADA: Descumpriu o edital nos seguintes itens: 8.1.1, alínea “d”: (não apresentou a Certificado de Registro Cadastral – CRC e nem a comprovação que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação). 8.2.2, alínea “c” e “d”: (Certidão da união vencida e não apresentou a certidão municipal); 8.2.3, alíneas “a” e “b” (não apresentou o atestado de capacidade técnica nem o Registro ou inscrição na entidade profissional competente); 8.2.4, alínea “a” (Não apresentou a certidão negativa de falência ou recuperação judicial).
05	F. DE A. DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO–ME/ Francisco de Assis dos Santos, CPF nº 302.013.223-15. CNPJ: 10.892.300/0001-86.	HABILITADA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - E-mail: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br



06	MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 33.001.273/0001-00	INABILITADA: Descumpriu o edital nos seguintes itens: 8.1.1, alínea “d”: (não apresentou a Certificado de Registro Cadastral – CRC e nem a comprovação que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação). 8.2.2, alínea “b”, “c”, “d”, “e” e “f”: (Certidões apresentadas vencidas); 8.2.3, alíneas “a” e “b” (não apresentou o atestado de capacidade técnica nem o Registro ou inscrição na entidade profissional competente); 8.2.4, alínea “a” e “b” (Não apresentou a certidão negativa de falência ou recuperação judicial e balanço patrimonial apresentado referente ao ano de 2019). 8.2.5 (Não apresentou as declarações).
07	T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME. CNPJ: 24.959.960/0001-41	INABILITADA: Descumpriu o edital nos seguintes itens: 8.1.1, alínea “d”: (não apresentou a Certificado de Registro Cadastral – CRC e nem a comprovação que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação). 8.2.2, alínea “d”: (certidão municipal vencida); 8.2.3, alíneas “a” e “b” (não apresentou o atestado de capacidade técnica e o Registro ou inscrição na entidade profissional competente está vencida); 8.2.4, alínea “a” (Apresentou a certidão negativa de falência ou recuperação judicial vencida). 8.2.5 (Não assinou as declarações apresentadas).
08	F M CRUZ DE SOUSA – ME/ Fernando Maeckel Cruz de Sousa - CPF nº 626.691.843-91. CNPJ: 30.192.023/0001-06	INABILITADA: Descumpriu o edital nos seguintes itens: 8.1.1, alínea “d”: (não apresentou a Certificado de Registro Cadastral – CRC e nem a comprovação que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação). 8.2.2, alínea “b”, “c”, “d”, “e” e “f”: (Certidões apresentadas vencidas); 8.2.3, alíneas “a” e “b” (não apresentou o atestado de capacidade técnica nem o Registro ou inscrição na entidade profissional competente); 8.2.4, alínea “a” e “b” (Não apresentou a certidão negativa de falência ou recuperação judicial). 8.2.5 (Não apresentou as declarações).
09	J P LOPES DE ALCÂNTA – ME/ João Paulo Lopes de Alcântara – CPF nº 010.350.763-90. CNPJ: 294.308/0001-64	HABILITADA
10	S & B ASSESSORIA E SERVIÇO/ Delma Sousa Rios – RG nº 2009076078-0 SSP/CE. CNPJ: 35.752.089/0001-27	INABILITADA: Descumpriu o edital nos seguintes itens: 8.1.1, alínea “d”: (não apresentou a Certificado de Registro Cadastral – CRC e nem a comprovação que atenderem a todas as condições exigidas para



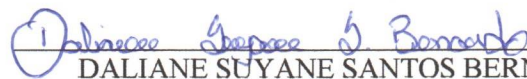
Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - E-mail: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

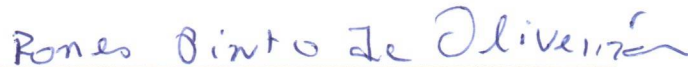


		cadastro até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação). 8.2.2, alínea “e” e “d” (Certidão FGTS e municipal vencida); 8.2.3, alíneas “a” e “b” (atestado de capacidade técnica apresentado possui objeto diferente da licitação e não foi apresentado o Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente); 8.2.4, alínea “a” e “b” (Apresentou a certidão negativa de falência ou recuperação judicial vencida, Balanço apresentado referente ao ano de 2020).
--	--	--

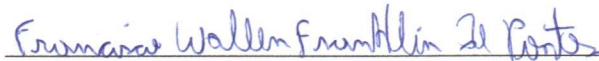
Após este momento a Sra. Presidente, resolveu abrir prazo para apresentação dos Recursos, conforme preceitua o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 “I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata”. Nada mais havendo a ser consignada em ata, às 10h42min (dez horas e quarenta e dois minutos) a Presidente encerrou a sessão. Paracuru-CE.



DALIANE SUYANE SANTOS BERNARDO
PRESIDENTE



RONES PINTO DE OLIVEIRA
MEMBRO



FRANCISCO WALLEN FRANKLIN DE PONTES
MEMBRO